Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Estado de Minas Gerais
Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220
CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000
Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866
Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

DECRETO N.º 060/2021 = 07/06/2021

Nomeia novos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais e toma outras providências.

O Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 79, IX da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 30 de março de 1990 e de conformidade com a Lei nº 1.793/97, de 31 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros do **Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cabo Verde,** no Município de Cabo Verde, nos termos da Lei 1.793, de 31/12/1997:

Membros efetivos:

- **Júlio César de Sousa**
- **Luís Carlos Ribeiro**
- **Rafael Antônio de Souza**
- **Rosemeire Lima**
- **Silvia Marina da Silva**
- **Vanda Célia da Silva**

Membros suplentes:

- **Edna Maria de Souza**
- **Helena Aparecida Viana Tejada Podestá**
- **José Roberto Tereza**
- **Maisa Renata Batista Gianini**
- **Pedro Adão Rodrigues**
- **Raiza Fortes Palma**

Art. 2º O exercício de mandato do Conselho é considerado serviço público relevante e não será remunerado, tendo sua duração por 02 (dois) anos, a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cabo Verde, 07 de junho de 2021.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Certidão: certifico que o Decreto nº 060/2021 foi publicado no Quadro de avisos da Prefeitura, nesta data, conforme legislação pertinente em vigor.

Cabo Verde (MG), 07 de junho de 2021.

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO